MOÇÃO

Aplausos pelos 152 (cento e cinquenta e dois anos) do nascimento de Eugênia Ana dos Santos, a Mãe Aninha.

Os Deputados infrafirmados, vêm, na forma estatuída no art. 141, §1º do Regimento Interno, inserir nos anais desta Assembleia Legislativa do Estado da Bahia seus aplausos em comemoração ao dia 13 de julho de 2021, pelos 152 (cento e cinquenta e dois anos) do nascimento de Eugênia Ana dos Santos, a Mãe Aninha.

A ialorixá Eugênia Ana dos Santos, mais conhecida como Mãe Aninha nasceu na capital baiana em 13 de julho de 1869 e, de acordo com informações, a mesma foi responsável pelo seu próprio registro de nascimento décadas depois, o qual se procedeu no cartório do subdistrito do paço, em Salvador.

Filha de africanos, Mãe Aninha fundou o terreiro de candomblé “Ilê Axé Opô Afonjá”, o qual serviu de modelo para tantos outros e para o próprio desenvolvimento da religião no país. De acordo com informações oriundas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), “O terreiro ocupa uma área de cerca de 39.000 metros quadrados (m2) e está localizado no Cabula, em Salvador (BA)”, sendo que foi “Tombado pelo Iphan, em 2000, e inscrito nos livros do Tombo Histórico e do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. As edificações de uso religioso e habitacional ocupam cerca de 1/3 do total do terreno, em sua parte mais alta e plana, sendo o restante ocupado pela área de vegetação densa que constitui, nos dias de hoje, o único espaço verde das redondezas”.

Importante acrescentar, de outro lado, que Mãe Aninha teve um papel importante, com auxílio de seu filho-de-santo Oswaldo Aranha, na promulgação do Decreto-lei 1202, durante o governo Getúlio Vargas. O artigo proibia o embargo sobre o exercício da religião do candomblé no Brasil.

Com efeito, exsurge dessa síntese a relevância da ialorixá Obá Biyi, como também era conhecida a Mãe Aninha, que foi imprescindível para o desenvolvimento do candomblé no Brasil e também no mundo.

Desta forma, o aplauso à comemoração da mencionada data, através deste instrumento legislativo, busca cravar o reconhecimento do Poder Legislativo a Mãe Aninha, que tanto contribuiu para o desenvolvimento da população de todo o Estado da Bahia.

Dê conhecimento da presente moção aos homenageados, em especial, aos familiares da Mãe Aninha e ao terreiro de candomblé “Ilê Axé Opô Afonjá”, bem como à Secretaria de Cultura (SECULT), à Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI) e à Federação Nacional de Culto Afrobrasileiro (FENACAB).

Sala das Sessões, 13 de julho de 2021.

DEPUTADA FABÍOLA MANSUR

DEPUTADA TALITA OLIVEIRA

DEPUTADO BIRA CORÔA LULA

DEPUTADA OLÍVIA SANTANA

DEPUTADO OSNI CARDOSO LULA DA SILVA

DEPUTADO ROBINSON ALMEIDA LULA

DEPUTADO ROSEMBERG LULA PINTO

DEPUTADO SOLDADO PRISCO

DEPUTADO HILTON COELHO

DEPUTADO JURANDY OLIVEIRA

DEPUTADO TIAGO CORREIA